



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 676, de 11 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4143.2024.0019325-24 e observando o art. 156 da Lei Estadual nº 12.209/2011,

## RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores GLEIDE MAGALI LEMOS PINHEIRO, matrícula nº 72.280342, NATALINO PEROVANO FILHO, matrícula nº 72.492033, e EVANDRO ARAÚJO ARGOLO, matrícula nº 72.492860, para, sob a presidência da primeira, compor uma Comissão com a finalidade reanalisar e prestar os devidos esclarecimentos em relação ao resultado do Processo Seletivo, para a função de Coordenador Administrativa e Financeira do Programa Universidade para Todos (UPT)/2024, observando as disposições do Edital nº 064/2024 e da Portaria nº 183/2024, publicados respetivamente no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/03 e 02/04/2024.

**Art. 2º** A Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias úteis para apresentação da conclusão da Análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR